ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CIRCULAR Nº 007/2005

Aos Exmos. Srs. Juízes de Direito Diretores do Foro

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, assumi as funções de Vice-Corregedor-Geral da Justiça no dia 16 de fevereiro, por decisão do egrégio Tribunal Pleno.

Desta forma, foi-me incumbida, pelo Excelentíssimo Desembargador Eládio Torret Rocha, digníssimo Corregedor-Geral da Justiça, a fiscalização e orientação dos serviços extrajudiciais no Estado de Santa Catarina.

O trabalho a ser desenvolvido junto aos serventuários extrajudiciais passa, necessariamente, pelo auxílio dos senhores magistrados, que acompanham de perto as atividades desenvolvidas em cada uma das serventias da comarca.

Por outro lado, estou à inteira disposição para auxiliá-los naquilo que for necessário ao bom andamento dos serviços extrajudiciais, buscando, neste conjunto, alcançar aos anseios da população catarinense.

Sem mais, reitero os meus protestos de estima e distinta consideração.

Florianópolis, 29 de março de 2005.

Des. José Volpato de Souza
Vice-Corregedor-Geral da Justiça